



## **RESOLUÇÃO CONSU Nº 01/2025**

Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, o período de vigência do Programa Institucional de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Uesb – Programa AuxPQ/Infra, criado e regulamentado por meio da Resolução Consu nº 05/2023.

O **Presidente do Conselho Universitário – Consu**, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2024, e considerando:

- a) o disposto no art. 3º da Resolução Consu nº 05/2023: “O Programa AuxPQ/Infra terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente Resolução e sua continuidade, após este prazo, dependerá de nova avaliação e deliberação por parte do Conselho Universitário (Consu) da Uesb”;
- b) as deliberações do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), ao aprovar a política de Pós-Graduação da Uesb, quinquênio 2024-2028, conforme Resolução Consepe nº 54/2024, Anexo II, item 3, inciso VI: “prorrogar a vigência, até o final do período abrangido pelo presente PDI, do Programa Institucional de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Uesb – Programa AuxPQ/Infra [...]”;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, até 31 de dezembro de 2028, o prazo de vigência do Programa Institucional de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Uesb – Programa AuxPQ/Infra, criado e regulamentado por meio da Resolução Consu nº 05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27 de maio de 2023.



**CONSU**  
Conselho Universitário



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções Consu nº 05/2023.

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2025

Luiz Otávio de Magalhães  
**Presidente do Consu**

**PUBLICADO NO  
DOE  
12 FEV 2025**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600